



Estado do Rio Grande do Sul - RS
Câmara Municipal de Vereadores de
Santo Expedito do Sul – RS.

PORTARIA N.º 006/2014 DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

**CONCEDE UM PERÍODO DE
FÉRIAS A SERVIDORA E
CONVERTE DEZ DIAS EM ABONO.**

JOSÉ A. DE ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e A LC 002/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede um período de férias de 30 (trinta) dias a Servidora Municipal Senhora **MARIA SALETE R. DA SILVA**, tendo como período aquisitivo de 01/08/2012 a 31/07/2013, sendo que o período de férias terá início dia 07 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Fica convertido em abono dez dias do período indicado no Art. Anterior, conforme o Art. 101 da LC 002/2012.

Parágrafo Único – O servidor gozará férias nos dias 07 a 16 de fevereiro e 23 de fevereiro a 04 de março de 2014.

Art. 3º - O Departamento Pessoal tomará as providências ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, LAURIANO TELES DA ROSA, 27 DE JANEIRO DE 2014.

JOSÉ ANTONIO A. DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registre-se e Publique-se

Joceli Zanardi
Primeiro Secretário

